

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 9/2003 – Cerrado da Lapa, Lotes 1, 2 e 3

União de Freguesias de Pontinha e Famões

1.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12ª Reunião Ordinária de 24/06/2020, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/2003. -----

A operação urbanística consiste na alteração aos parâmetros urbanísticos dos lotes 1, 2 e 3 e implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- a) Aumento da área de construção habitacional do loteamento de **2.366 m²** para **3.102 m²** (mais 736 m²); -----
- b) Redução da área de construção de atividades económicas do loteamento de **676 m²** para **200 m²** (menos 476 m²); -----
- c) Aumento da área total de construção do loteamento de 3.042 m² para 3.302 m² (mais 260 m²); -----
- d) Aumento do n.º total de fogos de **21** para **25 fogos** (mais 4 fogos); -----
- e) Aumento do n.º de lugares de estacionamento ligeiros no interior dos lotes de **30** para **63 lugares** (mais 33 lugares), implicando um aumento do n.º total de lugares de estacionamento ligeiros (resultante da soma com o n.º de lugares públicos) de **53** para **86 lugares** de estacionamento (mais 33 lugares). -----

Esta alteração não tem implicações no desenho urbano, em especial na configuração de lotes, arruamentos, áreas de cedência ao domínio municipal, nem nas infraestruturas executadas. -----

A alteração ao loteamento cumpre genericamente com todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM em vigor no município e a informação prévia favorável constante do processo n.º 395/2019/IP, estando adequadamente integrada a nível urbano e paisagístico. -----

Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2021 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)